

Processo: 0000606-55.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 105.1 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Freitas Zambolim  
PEDIÇÃO DE MANDADO (AD HOC). Arq: Mandado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IPORÃ**

**VARA CÍVEL DE IPORÃ - PROJUDI**

**Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 - Edifício do Fórum - Centro - Iporã/PR - CEP: 87.560-000  
- Fone: (44) 3621-8478 - Celular: (44) 99755-6246 - E-mail: dirforum@bol.com.br**

Processo: 0000606-55.2019.8.16.0094

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Exequente(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Executado(s): PRISMA ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA representado(a) por SAMIR IBRAHIM  
MOYA ABDALLAH, ANDRESSA SILVA MAIA

CUSTAS POSTERGADAS: não

JUSTIÇA GRATUITA: não

Urgente: não

Tipo do Mandado:

**MANDADO (AD HOC) de PENHORA, REMOÇÃO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO em mãos do exequente**  
**Cumprimento n.:0000606-55.2019.8.16.0094.0007 - Prazo: 15 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Antônio José Silva Rodrigues, da Vara Cível de Iporã, referente ao(à) **Promovido:**  
**PRISMA ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, endereço **Avenida Presidente Castelo Branco,**  
**2082 Edifício - centro - IPORÃ/PR - CEP: 87.560-000**, portador(a) do CNPJ 02.412.465/0001-85.

**MANDA** ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que proceda à **PENHORA, REMOÇÃO, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO** em  
mãos do exequente do bem específico:

**I/CHEVROLET AGILE LTZ - PLACAS: AWQ5512, do(a) executado(a) acima indicado, lavrando-se o**  
**respectivo Auto de Penhora**

Proceda-se a avaliação dos respectivos bens, pelo Oficial de Justiça, tendo por base tabela de preço praticado  
pelo mercado - tabela FIPE.

**Iporã, 10 de janeiro de 2023.**  
**Marcos Antonio Freitas Zambolim**  
**Por ordem do(a) MM. Juiz(a)**

(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário n.º 257/2021)

**OBSERVAÇÃO:** Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi  
no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Caso sejam enviados documentos anexos à  
presente comunicação, estes poderão ser acessados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a  
opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida  
junto a este cumprimento. O conteúdo integral do processo, dependendo do seu nível de sigilo, poderá ser  
acessado pelo(a) advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, devendo para tanto, ser solicitada sua  
senha de acesso ao sistema Projudi.

Ciente  
em 28/05/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ9K XKWUK NNEP3 SJBTB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8NK YFXJQ 7DAEP L5XL3



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Iporã**  
**Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 – Bairro Centro - IPORÃ/PR - CEP: 87.560-000**

Processo: 0000606-55.2019.8.16.0094  
Classe Processual: Cumprimento de Sentença  
Assunto Principal: Responsabilidade Civil  
Valor da Causa:  
Exequente (s): Copel Distribuição S/A  
Executado (s): Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda e Outros.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO QUE**, em cumprimento ao respeitável mandado que me foi entregue, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Iporã, realizei esta diligência no dia 28/05/2024, no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.082, Bairro Centro, Complemento Rádio Abdallah, Cidade de IPORÃ/PARANÁ – CEP: 87.560-000.

Sendo ai, o presente mandado se tornou frutífero onde pude proceder a **INTIMAÇÃO/CIÊNCIA** de **PRISMA ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** através de seu representante legal **SAMIR IBRAHIM MOYA ABDALLAH** de todo conteúdo deste mandado, onde após lido e achado os conformes, forneci ao mesmo a contrafé no qual aceitou e logo após exarou sua nota de ciência de todo conteúdo.

O referido é verdade e dou fé.

Iporã, 28 de Maio de 2024.

**RAFAEL DALL'AGNOL DA SILVA PEGORINI**  
*Oficial de Justiça Tj/PR*

**Custas Pagas**

| Cotas | Ato         | Valor  |
|-------|-------------|--------|
| 01    | Intimação   | 162,94 |
| 01    | Ciência     | x-x-x  |
| 01    | Citação     | x-x-x  |
| 01    | Indagação   | x-x-x  |
| 00    | Advertência | x-x-x  |
| Total | *-*-*-*     | 162,94 |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Iporã**  
**Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 – Bairro Centro - IPORÃ/PR - CEP: 87.560-000**

Processo: 0000606-55.2019.8.16.0094  
Classe Processual: Cumprimento de Sentença  
Assunto Principal: Responsabilidade Civil  
Valor da Causa: R\$  
Autor (s): Copel Distribuição S/A  
Réu (s): Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda

**AUTO PENHORA, REMOÇÃO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

**CERTIFICO QUE**, em cumprimento ao respeitável mandado que me foi entregue, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Iporã, após as formalidades legais e para garantia da presente ação, sendo ali procedi a PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO do veículo de propriedade do réu, conforme descrição abaixo:

| Descrição do Bem Penhorado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marca                      | Chevrolet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Modelo                     | Agile LTZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ano de Fabricação          | 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Combustível                | Alcool/Gasolina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Placas                     | AWQ-5512                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Cor Predominante           | Prata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Renavam nº                 | Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Chassi nº                  | Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Estado de Conservação      | ( X ) BOM - ( X ) MÉDIO – ( ) PÉSSIMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Valor de Avaliação         | R\$ 30.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Características            | O Referido bem encontra-se em médio estado de conservação e funcionamento, possuindo detalhes de riscos e amassados em suas laterais, estando com o para-brisa e lanternas traseiras danificados, possuindo cinco pneus em ruim estado de uso, contendo os itens de segurança (pneus reserva/triângulo de sinalização/chave de roda). Possuindo um rádio AM/FM/USB |

**CERTIFICO AINDA QUE**, efetivada a PENHORA na ausência do representante legal da parte autora, procedi o DEPÓSITO do referido bem em mãos do depositário público desta comarca Sr. Marcos Antonio Freitas Zambolim, o qual se comprometeu em tê-lo sob sua guarda na forma da lei e de não abrir mão do bem sem expressa ordem judicial desta Comarca de Iporã Estado do Paraná.

**CERTIFICO POR FIM QUE**, lavrei o presente auto que lido e achado, conforme vai assinado por mim Oficial de Justiça Ad Hoc e pelo Depositário Público na forma da lei.

O referido é verdade e dou fé.

Iporã, 28 de Maio de 2024.

**RAFAEL DALL'AGNOL DA S. PEGORINI** **MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBOLIM**  
*Oficial de Justiça Ad Hoc Tj/PR* *Depositário Público*